

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO – RJ

Fundada em 13 de abril de 1992

Filiada ao Conselho Nacional de Oficiais R/2

Av. Brasil 5.292 (Bonsucesso) 21040-361 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 98486-2470 e 98486-2469 E-mail: aore.rj@gmail.com

<http://www.r2verdeoliva-rj.net.br>



PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 2016.

A Diretoria executiva da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército- Rio de Janeiro- AORE-RJ, determina, pela presente Portaria, as atividades e obrigações a serem cumpridas pelos componentes designados para o preenchimento das Diretorias nomeadas pelo Presidente da Associação, conforme abaixo descritas:

1- ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA:

- a) Auxiliar o senhor Vice Presidente da AORE-RJ nas tarefas que forem designadas
- b) Substituir o Vice Presidente em suas ausências na Associação.

2- ASSESSOR DO DIRETOR SECRETÁRIO

- a) Substituir o Diretor Secretário em suas ausências;
- b) Elaborar as atas de reunião da AORE-RJ, nas ausências do Titular;
- c) Manter o Cadastro de Associados atualizados;
- d) Executar as tarefas administrativas e de manutenção da sala da AORE-RJ e seus pertences;
- e) Atuar nas tarefas administrativas da Associação;
- f) Auxiliar nas tarefas inerentes a efetivação de eventos promovidos pela Associação;

3- DIRETOR DE MOBILIZAÇÃO

- a) Conhecer as atividades da Associação visando mobilizar os associados a comparecerem as atividades e solenidades promovidas pela Associação;
- b) Manter cadastro de telefones e e-mails de todos os associados;

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO – RJ

Fundada em 13 de abril de 1992

Filiada ao Conselho Nacional de Oficiais R/2

Av. Brasil 5.292 (Bonsucesso) 21040-361 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 98486-2470 e 98486-2469 E-mail: aore.rj@gmail.com

<http://www.r2verdeoliva-rj.net.br>



-
- c) Conhecer dos associados quais são as possibilidades de mobilização para os eventos, formando um banco de dados dos dias e horários passíveis de comparecimento dos associados;
 - d) Interagir com os Diretores de Comunicação Social e de Atividades Externas sobre as visitas às Unidades Militares, a fim de mobilizar o melhor contingente possível para o comparecimento;

4- DIRETOR DE TI E COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) Conhecer e interagir com os Programas de informática, mantidos pela Associação, visando melhorá-los e adequá-los às necessidades da Associação;
- b) Atuar no gerenciamento do Site da AORE-RJ, visando mantê-lo atualizado e nas melhores condições de acesso pelos associados;
- c) Conhecer o programa de emissão das carteiras de identidade fornecidas pela AORE-RJ, melhorando-o no que couber;
- d) Criar uma base de informática confiável e com o back-up dos arquivos para garantia de nossos dados em computadores;
- e) Criar, quando necessário, ferramentas de informática que melhorem o desempenho da AORE-RJ;

5 - DIRETOR DE EVENTOS E DE ATIVIDADES EXTERNAS

- a) Manter contato com Unidades Militares visando programar o comparecimento em de associados em visitas a essas unidades ou em eventos em que a Associação seja convidada;
- b) Manter contatos com órgãos e organizações não militares visando interagir em eventos ou facilidades operacionais e administrativas

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO – RJ

Fundada em 13 de abril de 1992

Filiada ao Conselho Nacional de Oficiais R/2

Av. Brasil 5.292 (Bonsucesso) 21040-361 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 98486-2470 e 98486-2469 E-mail: aore.rj@gmail.com

<http://www.r2verdeoliva-rj.net.br>



para a Associação, bem como encaminhar solicitações de ajuda e emprego aos associados;

- c) Acompanhar as programações das Unidades Militares quanto ao melhor relacionamento da Associação com essas Unidades;

6 – DIRETOR DE PATRIMÔNIO

- a) Manter cadastro de todos os equipamentos e bens da Associação;
- b) Acompanhar toda e qualquer movimentação desses bens e equipamentos;
- c) Manter sempre em ordem o Museu do R/2 anexo a Associação, inclusive o controle dos armamentos existentes ou que venham a existir;
- d) Melhorar sempre o aspecto das instalações da Associação, adequando-as constantemente;

7- DIRETOR DE ESPORTES

- a) Apresentar propostas de realização de eventos esportivos para os associados tanto no interior do CPOR-RJ ou em qualquer outro local;
- b) Organizar atividades esportivas para os associados e familiares;
- c) Orientar e supervisionar profissionais de educação física que atuarem com os associados a fim de respeitar as condições físicas e de preparo dos associados;
- d) Manter cadastro dos associados que possam realizar esportes, por modalidade e condições físicas;

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO – RJ

Fundada em 13 de abril de 1992

Filiada ao Conselho Nacional de Oficiais R/2

Av. Brasil 5.292 (Bonsucesso) 21040-361 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 98486-2470 e 98486-2469 E-mail: aore.rj@gmail.com

<http://www.r2verdeoliva-rj.net.br>



-
- e) Negociar com o Diretor de Atividades Externas os possíveis usos de outras Unidades Militares à praticas de esportes para os associados;
 - f) Coordenar as atividades de Tiro para os associados, tanto no quartel do CPOR-RJ, bem como em outros locais apropriados para a prática desse esporte.

Ricardo de Araujo Cordeiro

Presidente

Adalberto Marques de Oliveira

Diretor Tesoureiro

Waldevino Gil Martins

Diretor Secretário